



N.º 175

8 de setembro de 2020

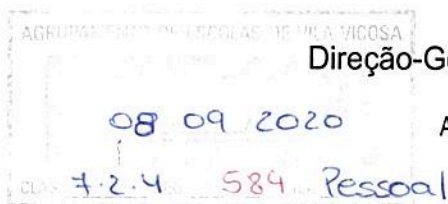
Pág. 91

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa

Aviso n.º 13303/2020



Administrative routing form with checkboxes for various roles (Coord., Chef. Serv. Ad., etc.) and a handwritten signature and date 9/9/2020.

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento para assegurar necessidades transitórias.

O Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa procede à abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias. O prazo de candidatura do procedimento concursal decorre durante 10 dias após a sua publicação. A publicação integral do procedimento encontra-se na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.

3 de agosto de 2020. — O Diretor, Rui Manuel Guarda Verdades de Sá.

313463118

**Procedimento Concursal para a constituição de reserva de recrutamento
Celebração de contratos a termo resolutivo para carreira e categoria de assistente operacional**

Ata nº 1

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu o Júri do Procedimento Concursal, no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, na sala B0-06, pelas 15:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único – Preparação do Procedimento Concursal

O Presidente do Júri, professor Lino Gato, informou que este Agrupamento de Escolas recebeu autorização para constituir uma reserva de recrutamento destinada à celebração de contrato(s) de trabalho em funções públicas a termo resolutivo para carreira e categoria de assistente operacional através de procedimento concursal comum para o efeito.

O procedimento concursal de regularização é um procedimento comum de recrutamento, sujeito ao regime e tramitação previstos na Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, Lei nº 25/2017, de 30 de maio, Decreto Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho, Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

O método de seleção a aplicar será a Avaliação Curricular (AC) que será ponderada de acordo com a seguinte fórmula e expressa numa escala de 0 a 20 valores.

$$AC = (HAB+EP) / 2$$

A **Habilitação Académica de Base (HAB)** será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores – **Escolaridade obrigatória e 60 ou mais horas de formação** diretamente relacionada com a área funcional
- 16 valores – **Escolaridade obrigatória e até 60 horas de formação** diretamente relacionada com a área funcional
- 12 valores – **Escolaridade obrigatória e sem formação** diretamente relacionada com a área funcional
- 10 valores – **Sem escolaridade obrigatória e/ou formação** diretamente relacionada com a área funcional

A **Experiência Profissional (EP)**, tempo de serviço no exercício das funções a desempenhar para as quais se promove o presente procedimento concursal, será graduada de acordo com a seguinte pontuação e contabilizada apenas até 31 de julho de 2020:

- 20 valores – **5 anos ou mais** de tempo de serviço
- 16 valores – **mais de 3 anos a menos de 5 anos** de tempo de serviço
- 14 valores – **mais de 1 ano a menos de 3 anos** de tempo de serviço
- 12 valores – **menos de 1 ano** de tempo de serviço
- 10 valores – **sem experiência profissional**

Mais se acrescenta que, em situações de igualdade de valoração, aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no Aviso de Abertura do procedimento concursal, caso subsista o empate, ordenam-se os candidatos de acordo com a antiguidade da data de nascimento.

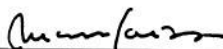
A grelha classificativa está anexa a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.



(Lino José Gomes Gato)

O Júri,



(Maria Conceição Barroso Paixão)

JOÃO ANTÓNIO MIRA GONÇALVES
(João António Mira Gonçalves)



(Ana Sofia Pécurto Branco)



(Felicidade Joana Espanhol Soares)